ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 14

LEI MUNICIPAL Nº 2.381 DE 01 DE junho DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 06
Prefeito Mu...

Sanciono
em 01.06.2023

Denomina "Rua Maria de Macedo Loures" o logradouro situado no Bairro Independência.

*Autoria: Vereadores Fernando Alves Fonseca e Leonardo Santos Leal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Rua Maria de Macedo Loures" o logradouro perpendicular a Avenida Governador Roberto Silveira, na altura do nº 328, situado no Bairro Independência.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informadas às concessionárias de energia, telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 01 de junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito